



PORTARIA Nº. 100/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão especial Avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretária da Educação e outras unidades administrativas do Poder Executivo”.

O Prefeito Municipal de Vazante, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1772, de 08 de março de 2019.

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput* da Constituição Federal;

Considerando a necessidade Administrativa da contratação temporária de servidores por excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Vazante e demais unidades administrativas, através de processo seletivo simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da Comissão Especial Para Acompanhamento e Avaliação dos Processos Seletivos Simplificados, destinados ao recrutamento, a seleção e a formação de banco de reserva para a contratação de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades administrativas do Poder Executivo.

Art. 2º. – Compete a comissão de trata esta portaria, a coordenação e a organização das inscrições, análise da documentação e entrevistas dos candidatos; atribuição de pontuação; julgamento dos casos omissos; classificação final e demais atos necessários ao andamento regular dos Processos Seletivos Simplificados que forem publicados no ano de 2021.

Art. 3º. – A comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros e sob a presidência da primeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024



- I - Ellen Caroline Carneiro de Lima – DD. Regulação Controle e Avaliação;
- II - Erilmar Tavares da Silva Guimarães - Ouvidora Geral;
- III - Ana Paula Resende Paiva – Diretora de Unidade Ensino;
- IV – Ronilda Borges de Oliveira Lima, Diretora de Unidade Ensino;
- V – Camila Rodrigue Marques, Diretora de Unidade Ensino;
- VI – Daiane Aparecida Amaral Amorim, Diretora de Unidade Ensino,
- VII – Daniela Cristina Pereira, Diretora de Unidade Ensino;
- VIII – Andrea de Fátima Ferreira; Diretora de Unidade Ensino;
- IX – Djanir da Silva Oliveira Ferreira, Diretora de Unidade Ensino;
- X – Arislene Aparecida Oliveira Campos, Coordenadora de programas e projetos sociais.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante–MG, 15 de fevereiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante-MG.

